



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005703-15.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Orquídea**  
 Executado: **Lirian Souza de Oliveira**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Reinaldo Alves Ferreira (22301)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2021/005803-7 dirigi-me a imobiliária Paixão, localizada em Brás Cubas, e aí sendo, fui informado pelo corretor que fez uma estimativa de valor do imóvel da Rua Profeta Jonas, 235, bloco 01, apto. 41 na Vila Pomar em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) valor este se refere a um apartamento quitado e dirigindo-me à imobiliária Couto, localizada em Brás Cubas, e aí sendo, fui informado pelo corretor que fez uma estimativa de valor do imóvel da Rua Profeta Jonas, 235, bloco 01. Apto. 41 na Vila Pomar em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor este que se refere a um apartamento quitado. Assim sendo, faço a devolução deste mandado à seção administrativa de distribuição de mandados para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2º  
VARA CÍVEL DO FORUM DE MOGI DAS CRUZES-SP**

Processo de nº 1005703-15.2019.8.26.0361

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORQUIDEA,**  
devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, por  
seu advogado (procuração nós autos) vem mui á presença de  
Vossa Excelência manifestar-se:

Conforme avaliação do oficial de Justiça, onde  
foi apurado o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa ml reais) o exequente  
não se opõe ao valor de avaliação.

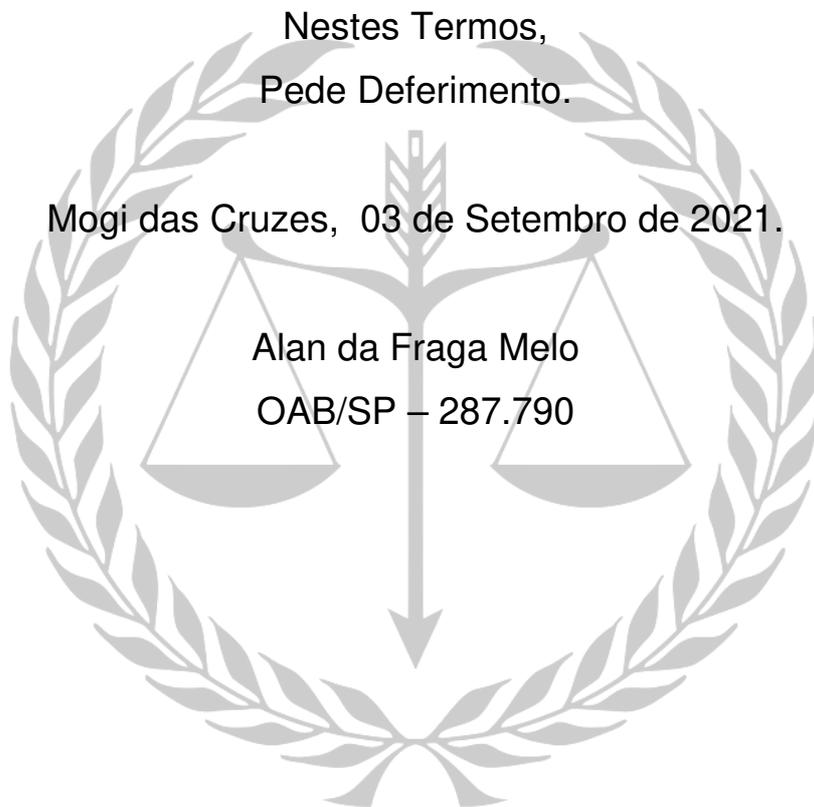
Verificando os autos requer que seja realizada  
diligência através de oficial de justiça para os executado Sr. David  
de Oliveira referente a penhora realizada, visto que o A.R. de fls.  
196 encontra-se assinado por terceiro.

Neste sentido que seja enviado A.R. para o fundo de Arrendamento Familiar onde consta o valor de avaliação do imóvel, pois conforme Certidão de Propriedade o imóvel encontra-se com alienação fiduciária.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Mogi das Cruzes, 03 de Setembro de 2021.

Alan da Fraga Melo  
OAB/SP – 287.790





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1005703-15.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Orquídea**  
 Executado: **Lirian Souza de Oliveira**

Justiça Gratuita

Vistos.

Petição retro. Defiro. Expeça-se mandado para intimação do executado Sr. David de Oliveira referente a penhora realizada.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2021.

**Domingos Parra Neto**

Juiz(a) de Direito



## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 90.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/08/2021 a 01/05/2025

## Dados calculados

Fator de correção do período	1369 dias	1,237471
Percentual correspondente	1369 dias	23,747072 %
Valor corrigido para 01/05/2025	(=)	R\$ 111.372,37
Sub Total	(=)	R\$ 111.372,37
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 111.372,37</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)